



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral do processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e convoca sua Eleição.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais baseado pelo seu Regimento Interno e ainda por deliberação de seu Colegiado em reunião extraordinária do dia 14 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para o processo de Eleição da nova Diretoria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A comissão Eleitoral é composta por prepostos indicado pelas seguintes instituições:

I – Casa Dom Barreto

II – Fazenda da Paz

III – Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí

IV – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

Art. 3º São critérios para candidatar-se para Eleição da Diretoria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – O Órgão e/ou Entidade deverá mandar carta ofício ao Conselho Estadual indicando o nome do seu representante, sendo de uma Organização Governamental para o cargo de Presidente e de uma Organização Não-Governamental para o cargo de Vice-Presidente, formando uma chapa única.

II – As Organizações Não-Governamentais deverão mandar carta ofício ao Conselho Estadual, indicando o nome do seu representante para concorrer ao cargo de Secretária da Diretoria.

Art. 4º O processo de Eleição da Nova diretoria para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá no dia 21 de outubro de 2009, no horário das 08:30 às 11:00 h no auditório da Casa dos Conselhos, localizada na av. Pinel, 620, Cabral CEP – 64.000-650.

Art. 5º Os candidatos que irão participar do processo de eleição ficam obrigados a apresentar ofício direcionado à Comissão Eleitoral da sua intenção de participarem; bem como apresentarem a documentação exigida no art. 3º desta Resolução.

Art. 6º O prazo para entrega e recebimento da solicitação dos interessados, bem como da documentação exigida para que as entidades participem do processo de eleição dos membros da Diretoria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 20/10/09 em horário de funcionamento do CEDCA-PI (07:30 h às 17:30 h).

Art. 7º A Comissão Eleitoral é responsável pelos procedimentos necessários à realização do processo de eleição.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 15 de outubro de 2009.

Antonio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA-PI

OF. 156

EDITAL

RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.584.650/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Operação e Outorga de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável para: 19.710 m³/ano. Empreendimento: Acampamento Lote 2, Ferrovia Transnordestina. Denominação da fonte: PA 01, zona rural de Itaueira, Piauí. Localização geográfica (UTM): E 717.318; N 9.155.796. Localização hidrográfica: Bacia - Parnaíba; Sub-bacia- Rio Itaueira. Volume requerido (m³/ano): 19.710 m³. Finalidade do uso da água: consumo humano.

P.P. 10807

Cerâmica Serra do Ouro Ltda inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 10.556.656/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia e de Instalação relativa à cerâmica situada no km 03 s/n - zona rural, município de Parnaíba-PI.

P.P. 10804



A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI nº 492, de 18 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 161, de 27 de agosto de 2009, do Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado do Piauí

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR

O Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria SESAPI nº 492, de 18 de agosto de 2009, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de Janeiro de 1994, CITA, pelo presente Edital, a Sra. **FRANCISCA MARIA GALES COSTA**, ocupante do cargo de Enfermagem, matrícula funcional nº 180478-2, servidora da Secretaria de Saúde, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instituído, conforme Portaria do Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº13, de 3 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificada de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8h às 13hors.

Teresina, 17 de setembro de 2009.

Maria de Lourdes Terto Madeira
Procurador Estado
Presidenta da Comissão.

OF. 156
2-1